



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Aquisição de madeiras para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas.

Tocos do Moji/MG, 19 de setembro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

**Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.**

### **1. ÁREA REQUISITANTE**

| <b>Secretaria/Setor/Departamento</b>                                         | <b>Responsável</b>        |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas | Wanderlei Armando Pereira |
| Departamento Municipal de Educação                                           | Ernane Aparecido Pereira  |
| Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo                  | Regiane Aparecida da Cruz |

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de madeiras, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, tem a finalidade de atender e dar continuidade as atividades desenvolvidas pelo Setor de Obras, no que diz respeito à manutenção dos bens imóveis, logradouros e serviços públicos do Município, sendo eles os prédios escolares, as quadras e campos de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

futebol, os bens inventariados e tombados, as praças e jardins e os demais prédios públicos, bem como a manutenção e conservação das pontes, das estradas vicinais e das vias públicas urbanas.

A realização de um novo procedimento licitatório se faz necessária em razão do fim da vigência das Atas de Registro de Preços nº 99/23, 100/23, 101/23, 102/2023 e 103/23.

Portanto, a aquisição do objeto permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada, bem como o aumento da segurança e da vida útil das edificações e espaços públicos, tornando o ambiente mais agradável e funcional e proporcionando bem-estar às pessoas que ali frequentam, trabalham ou transitam.

A ausência dos materiais poderá prejudicar o andamento dos serviços e o atendimento à população, ocasionando prejuízos ao bom funcionamento da máquina pública.

### **3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O objeto da presente contratação está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município, nos seguintes termos:

| <b>Link de acesso:</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>ABAS</b> | <b>LINHAS</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yi-zfGXaIBR0FGZirpql9Oz9K5xKAT3FdBtlblh3nw/edit#gid=61286341">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yi-zfGXaIBR0FGZirpql9Oz9K5xKAT3FdBtlblh3nw/edit#gid=61286341</a>     | Obras       | 229 a 253     |
| <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yi-zfGXaIBR0FGZirpql9Oz9K5xKAT3FdBtlblh3nw/edit#gid=0">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yi-zfGXaIBR0FGZirpql9Oz9K5xKAT3FdBtlblh3nw/edit#gid=0</a>                   | Educação    | 726 a 745     |
| <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yi-zfGXaIBR0FGZirpql9Oz9K5xKAT3FdBtlblh3nw/edit#gid=1990521637">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yi-zfGXaIBR0FGZirpql9Oz9K5xKAT3FdBtlblh3nw/edit#gid=1990521637</a> | Cultura     | 616 a 631     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

Para elaboração do instrumento de planejamento foram utilizadas séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária à manutenção das atividades desenvolvidas.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A devida contratação será realizada por valor unitário. As empresas contratadas deverão realizar as entregas dos materiais de acordo com a emissão das Ordens de Fornecimento expedidas pelos departamentos requisitantes, e arcar com todos os serviços/custos de transporte, carga e descarga.

##### **Sustentabilidade:**

Devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. E os produtos devem ser fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

##### **Indicação de marcas ou modelos referenciais (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

Não haverá indicação de marcas ou modelos referenciais.

##### **Da vedação de utilização de marca/produto:**

Não haverá vedação de marca/produto.

##### **Da exigência de amostra:**

Não haverá exigência de amostra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

**Da subcontratação:**

Não será admitida a subcontratação.

**Da garantia:**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no planejamento dos Departamentos Municipais, considerando a demanda existente e as contratações anteriores, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos Gestores responsáveis dos departamentos requisitantes. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

| Item | Código      | Descrição do objeto                                                              | Unid. | Quant. |
|------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1    | 132.000.083 | Caibro 5 cm x 6 cm, madeira de lei                                               | M     | 600    |
| 2    | 132.000.062 | Caibro 6 cm x 8 cm, madeira de lei                                               | M     | 700    |
| 3    | 132.000.033 | Escora de eucalipto, 3 metros                                                    | Peça  | 150    |
| 4    | 012.000.008 | Jogo de guarnição para porta de madeira, com espessura de 5 cm                   | Jogo  | 30     |
| 5    | 132.000.095 | Madeira peroba cupiúba, 15 x 5 cm, aparelhada                                    | M     | 60     |
| 6    | 132.000.073 | Madeirite espessura de 14 mm, tamanho da chapa 1,10 x 2,20 m                     | Peça  | 120    |
| 7    | 132.000.036 | Madeirite plastificado preto, espessura de 14 mm, tamanho da chapa 1,10 x 2,20 m | Peça  | 120    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

|    |             |                                                                               |       |     |
|----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 8  | 132.000.076 | Mourão para cerca 15 x 15 x 2,20 metros. Eucalipto de cerne, in natura.       | Dúzia | 10  |
| 9  | 132.000.099 | Mourão tratado de eucalipto, 2,20 metros de comprimento, diâmetro de 4 a 6 cm | Dúzia | 10  |
| 10 | 132.000.100 | Mourão tratado de eucalipto, 2,20 metros de comprimento, diâmetro de 6 a 8 cm | Dúzia | 10  |
| 11 | 012.000.014 | Porta de madeira 0,70 x 2,10 m, madeira de lei (padrão mogno ou imbuia)       | Unid. | 10  |
| 12 | 012.000.006 | Porta de madeira 0,80 x 2,10 m, madeira de lei (padrão mogno ou imbuia)       | Unid. | 20  |
| 13 | 012.000.001 | Porta de madeira 0,90 x 2,10 m, madeira de lei (padrão mogno ou imbuia)       | Unid. | 10  |
| 14 | 132.000.089 | Portal 0,70 x 2,10 m, madeira de lei                                          | Jogo  | 10  |
| 15 | 132.000.080 | Portal 0,80 x 2,10 m, madeira de lei                                          | Jogo  | 20  |
| 16 | 132.000.088 | Portal 0,90 x 2,10 m, madeira de lei                                          | Jogo  | 10  |
| 17 | 132.000.042 | Pranchões de eucalipto para ponte com 6 cm x 20 cm x 4 metros. In natura      | Peça  | 450 |
| 18 | 132.000.065 | Ripa 5 cm x 2 cm, madeira de lei                                              | M     | 900 |
| 19 | 132.000.016 | Sarrafo 5 cm                                                                  | M     | 250 |
| 20 | 132.000.001 | Tábua de 15 cm para formas                                                    | M     | 350 |
| 21 | 132.000.072 | Tábua de 20 cm para formas                                                    | M     | 350 |
| 22 | 132.000.061 | Tábua de 25 cm para formas                                                    | M     | 350 |
| 23 | 132.000.060 | Tábua de 30 cm para formas                                                    | M     | 350 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

|    |             |                                                                                                                            |   |     |
|----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|
| 24 | 132.000.015 | Tábua de pinus aparelhada, 20 cm, espessura de 2 a 2,3 cm, com 3 metros                                                    | M | 150 |
| 25 | 132.000.026 | Viga 6 cm x 12 cm, madeira de lei                                                                                          | M | 350 |
| 26 | 132.000.092 | Viga 6 cm x 16 cm, madeira de lei                                                                                          | M | 600 |
| 27 | 132.000.079 | Vigas para ponte - diâmetro 40 cm (metros lineares) comprimento de acordo com a necessidade, eucalipto de cerne, in natura | M | 360 |

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para registro de preço, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 332.601,40 (trezentos e trinta e dois mil seiscientos e um reais e quarenta centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para a solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A única solução viável para o atendimento das necessidades da administração pública é a aquisição dos materiais, na modalidade Pregão, com julgamento por menor preço.

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo, assim, que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

O material a ser adquirido permitirá atender as diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG e enquadra-se como bem comum, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

## **10.RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, sem comprometer a qualidade que atenda rigorosamente às especificações técnicas, correspondendo às necessidades dos departamentos requisitantes desta prefeitura.

Além disso, permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada, bem como o aumento da segurança e da vida útil das edificações, logradouros e equipamentos públicos, tornando o ambiente mais agradável e funcional e proporcionando bem-estar às pessoas que ali frequentam, trabalham ou transitam.

## **11.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço/material adicional para que a contratação surta seus efeitos.

## **12.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## **13.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Os Departamentos Municipais de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas; Educação; e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, por meio dos seus diretores e chefe declaram **VIÁVEL** esta contratação.

#### **15. RESPONSÁVEIS**

---

**WANDERLEI ARMANDO PEREIRA**

Diretor do Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Matrícula: 2053

---

**ERNANE APARECIDO DA SILVA**

Diretor do Departamento de Educação

Matrícula: 191

---

**REGIANE APARECIDA DA CRUZ**

Chefe da Divisão de Cultura

Matrícula: 04